



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 090/2015

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, após, ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para que possa informar a esta Casa de Leis, o que segue:

Caso aconteça algum acidente com um dos estudantes das Escolas Estaduais Profª Julia Calhau Rodrigues e Profº Celso Henrique Tozzi, que utilizam os ônibus circulares e são deixados diariamente na Rodoviária Municipal, para irem até as escolas citadas, quem se responsabilizará pelo ocorrido, a Prefeitura Municipal ou a Estância Metrópolis Turismo e Viação Ltda?

JUSTIFICATIVA

Os pais dos alunos estão muito preocupados com essa possibilidade, afinal de contas, no transito todos nós somos pedestres e estamos sujeitos a tudo, e portanto, questionam para saber de quem seria a responsabilidade se houvesse uma situação de acidente durante o percurso dos seus filhos, da rodoviária até as escolas, como aqui mencionado.

É nosso dever, como representantes da grei jaguariunense, esclarecer dúvidas a todos àqueles que nos questionam, e como também não sabemos o que dizer nessa situação, é de suma importância que essa Administração nos responda com clareza este requerimento, para que possamos tranquilizar os pais, os estudantes e todos que querem saber a respeito desse assunto.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo o Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais breve.

Gabinete Vereador, 10 de abril de 2015.

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de abril de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente